



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

ATO SEGJUD.GP Nº 121, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a remoção do Ex.^{mo} Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte da Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais para a Seção Especializada em Dissídios Coletivos.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando a remoção do Ex.^{mo} Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos da Seção Especializada em Dissídios Coletivos para a Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais, nos termos do [Ato SEGJUD.GP nº 117, de 17 de maio de 2021](#);

considerando que o Ex.^{mo} Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, que atualmente integra a Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais, requereu remoção para a Seção Especializada em Dissídios Coletivos;

considerando o disposto no art. 66 do [Regimento Interno do Tribunal](#),

RESOLVE

Art. 1º O Ex.^{mo} Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte passará a integrar a Seção Especializada em Dissídios Coletivos, na cadeira anteriormente ocupada pelo Ex.^{mo} Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.

Parágrafo único. A remoção de que trata este Ato efetivar-se-á na data da posse do Ministro que vier a ocupar a vaga decorrente da aposentadoria do Ex.^{mo} Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.